



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Prestação de Contas

Rua General Jardim 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 2027-2020

Relatório

ANÁLISE ANUAL

TERMO DE CONVÊNIO: **033/2009**

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL - PROSAM**

EXERCÍCIO: 2020

O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços visando o contínuo desenvolvimento e progressivo aprimoramento do Programa de Saúde Mental, Álcool e Drogas do Município de São Paulo, pactuado junto a **Coordenadoria Regional da Saúde Oeste** e a Instituição ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL conforme Plano de Trabalho, que passa a ser parte complementar do instrumento em epígrafe analisado neste relatório. Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido nos Termos Aditivos descritos a seguir:

Termo Aditivo 023/2020	Vigência: janeiro a março de 2020	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário
Termo Aditivo 024/2020	Vigência: abril a junho de 2020	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário
Termo Aditivo 025/2020	Vigência: julho a setembro de 2020	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário
Termo Aditivo 026/2020	Vigência: outubro a dezembro de 2020	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal n 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual do Sistema de Prestação de Contas de Convênios firmados pela SMS - Edição de 2014, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela conveniada ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL - PROSAM no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos no seguinte documento:

Demonstrativo I – Execução Anual 2020 (086939248).

I - DA ANÁLISE DOS REPASSES

Verificamos que o Termo de Convênio 033/2009 teve seu contrato prorrogado em 02/01/2020, conforme repasses listados:

NOTA EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
82	2020	CUSTEIO	0	22/01/20	284.362,63	6018.2020/0000730-0
14732	2020	CUSTEIO	0	06/02/20	397.001,07	6018.2020/0000730-0
25627	2020	CUSTEIO	0	06/03/20	239.939,85	6018.2020/0000730-0
34692	2020	CUSTEIO	0	07/04/20	340.891,85	6018.2020/0000730-0
41330	2020	CUSTEIO	0	07/05/20	340.434,52	6018.2020/0000730-0
47828	2020	CUSTEIO	0	05/06/20	339.519,86	6018.2020/0000730-0
41330	2020	CUSTEIO	0	05/06/20	457,33	6018.2020/0000730-0
56479	2020	CUSTEIO	0	06/07/20	340.434,52	6018.2020/0000730-0
65212	2020	CUSTEIO	0	06/08/20	340.434,52	6018.2020/0000730-0
72146	2020	CUSTEIO	0	04/09/20	340.434,52	6018.2020/0000730-0
81517	2020	CUSTEIO	0	06/10/20	340.434,52	6018.2020/0000730-0
88912	2020	CUSTEIO	0	06/11/20	340.434,52	6018.2020/0000730-0
TOTAL					3.985.214,23	

Fonte: SOF

Em comparativo aos valores obtidos através dos documentos análise financeira e comparativo do previsto x executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 100% (cem por cento) do valor em comparativo ao pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 94% (noventa e quatro por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado acumulado superavitário no valor de **R\$ 874.430,16 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos)** em 31/12/2020, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual

2020 (086939248) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa.

Destacamos que não houve repasse de investimento ao longo do exercício de 2020.

II - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2020, observamos que não houve intercorrências financeiras ao longo da execução entre os repasses realizados, assim como o recebimento de outras receitas.

III - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser considerado os dados do Relatório Conclusivo Anual 2020 (086939311).

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendência ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, conseqüentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em cláusula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** - Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

1. JANEIRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 027119477

Relatório Mensal - DOC SEI 027162480

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422088

janeiro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	20,18	
TOTAL		R\$ 20,18	

2. FEVEREIRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 028045651

Relatório Mensal - DOC SEI 028045701

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422127

SEM APONTAMENTOS

3. MARÇO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 028050803

Relatório Mensal - DOC SEI 029797982

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422173

SEM APONTAMENTOS

4. ABRIL/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 030179113

Relatório Mensal - DOC SEI 030179354

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422218

abril			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	8,70	
TOTAL		R\$ 8,70	

5. MAIO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 030179436

Relatório Mensal - DOC SEI 030179619

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422255

maio			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	8,70	
TOTAL		R\$ 8,70	

6. JUNHO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 031951433

Relatório Mensal - DOC SEI 031951550

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422304

junho			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	8,70	
TOTAL		R\$ 8,70	

7. JULHO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 032553853

Relatório Mensal - DOC SEI 032554035

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422344

julho			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	8,70	
TOTAL		R\$ 8,70	

8. AGOSTO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037671619

Relatório Mensal - DOC SEI 037671764

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422378

agosto			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
-	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	8,70	
TOTAL		R\$ 8,70	

9. SETEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037674886

Relatório Mensal - DOC SEI 037675118

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422426

SEM APONTAMENTOS

10. OUTUBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037675171

Relatório Mensal - DOC SEI 037675253

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422470

SEM APONTAMENTOS

11. NOVEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 037675307

Relatório Mensal - DOC SEI 037675361

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422520

novembro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	20,90	
TOTAL		R\$ 20,90	

12. DEZEMBRO/2020

Prestação de Contas - DOC SEI 040364516

Relatório Mensal - DOC SEI 040364769

Esclarecimentos - DOC SEI 081088419

1ª Análise - DOC SEI 083422567

dezembro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	31,35	
TOTAL		R\$ 31,35	

IV - DA DESPESA INSTITUCIONAL

As despesas operacionais são informadas mensalmente e detalhadas no “Anexo V – Demonstrativo das Despesas Plano Institucional”, assim como, o envio dos documentos fiscais que corroboram seus apontamentos. Cabe ressaltar que as informações foram analisadas, sendo possível aferir a compatibilidade das despesas com o objeto do Convênio em questão.

Salientamos que as despesas operacionais do exercício de 2020 não ultrapassaram o valor previsto no Plano de Trabalho - Anexo VII - Planilha de Despesas de Custeio - PROSAM Institucional.

V - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	115,93
Total Geral	115,93

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 115,93 (cento e quinze reais e noventa e três centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	20,18	-	-	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	-	-	20,90	31,35	115,93
Total Geral	20,18	-	-	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	-	-	20,90	31,35	115,93

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto a atualização monetária do saldo a restituir será realizada após exauridas todas tratativas constantes deste Relatório, ponderando a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa.

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
115,93	100%	0%	0%
115,93	115,93	-	-

A restituição se dará após o término do prazo proposto para apresentação dos esclarecimentos pela OS, por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada posteriormente.

VI - DA CONCLUSÃO

No intuito de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa o presente Relatório deverá inicialmente ser encaminhado a Organização Social Associação Pró-Saúde Mental - PROSAM em meio digital e concedido o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento, para apresentação dos devidos esclarecimentos quanto aos apontamentos do Demonstrativo I (086939248) do presente Relatório.

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas da SMS, portanto os respectivos encaminhamentos serão realizados após a análise dos esclarecimentos.



ROBERTA DE BONA ROCHA
Assistente Administrativo de Gestão
Em 15/04/2024, às 12:32.



Joana D Arc de Fatima Ferraz
Diretor(a) II
Em 15/04/2024, às 19:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086939311** e o código CRC **E34E6609**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0012610-5

SEI nº 086939311